

DECRETO Nº. 002/2010

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2010, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	30.000,00
21 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.002	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.04	Ensino Fundamental		
82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006	Material de Consumo	R\$	100.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
37 3.3.90.47.00.04.122.0003.2.0003	Obrigações Tributárias e Constr.	R\$	30.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.05	Ensino Fundamental – FUNDEB		
93 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0027	Material de Consumo	R\$	100.000,00

Artigo 3º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
28 3.1.90.91.00 28.846.0000.8.002	Sentença Geral	R\$	70.000,00

Artigo 4º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Superávit Financeiro, apurado no exercício anterior.

Artigo 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de Janeiro de 2.010

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira
Coord. Operacional